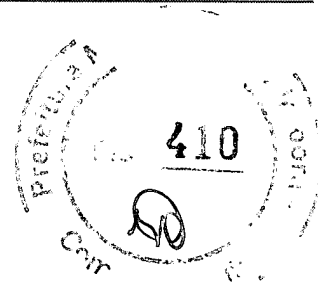


PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Pregão Eletrônico Nº 00011/2020**RESULTADO POR FORNECEDOR****23.936.211/0001-36 - ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 62.140,2300	-	R\$ 28.000,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 28.000,0000**Valor Global da Ata: R\$ 28.000,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

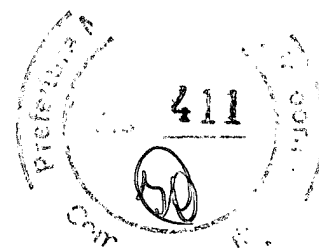
Voltar

Pregão Eletrônico

985023.112020 .14617 .5122 .309235230



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00011/2020


Às 09:01 horas do dia 23 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria Municipal 855/2019 de 13/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 27, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de relógio de ponto eletrônico biométrico, com o respectivo software, para controle de frequência dos servidores dos diversos setores da secretaria de saúde de Pirapora/MG.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** RELÓGIO PONTO

Descrição Complementar: RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS- BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 27**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41.964,7500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 60,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000 .**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** Licenciamento de Outros Direitos Permanentes sobre Programas de Computador

Descrição Complementar: SISTEMA DE TRATAMENTO DE DADOS - Software de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausência, cartão de ponto e demais controles; Acesso online ao software/sistema. O sistema deverá ter banco de dados com possibilidade e padrão de cadastro de no mínimo 200 (duzentos) servidores ativos, mantendo também registros dos demitidos e em afastamento; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com perfis diferenciados de acesso e alterações; Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria de Municipal de Saúde, de no mínimo 4 (quatro) horas. Suporte técnico em horário comercial durante 06 (seis) primeiros meses. Licença de uso para no mínimo 2 (dois) computadores. O software deverá permitir uma central única para consolidação dos dados, permitindo o suporte de todos os registros dos demais pontos eletrônicos elencados no item 10.3 do Termo de Referência, sem prejuízo ao armazenamento dos dados lançados em cada ponto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação

Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 27**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.175,4800**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 60,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .**Relação de Grupos****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 62.140,2300**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 28.000,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - RELÓGIO PONTO

- 2 - Licenciamento de Outros Direitos Permanentes sobre Programas de Computador

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - RELÓGIO PONTO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.497.371/0001-63	SMART PONTO CONTROLE DE PONTO, ACESSO E INFORMATICA EIR	Sim	Sim	27	R\$ 1.554,0000	R\$ 41.958,0000	22/06/2020 15:03:34
	Marca: controlid Fabricante: controlid Modelo / Versão: IDCLASS 373 bio/prox/barras Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO DE PONTO DIGITAL: Com leitor biométrico, óptico, com capacidade de armazenamento de digitais de 9.600 digitais; Leitor de cartões Rfid Mifare (smart card contactless 13MHz); Leitor de cartões Rfid Proximidade (125 kHz); Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos. Capacidade para armazenamento de registros em memória: 8.000.000; - Transfere mais de 3.000 registros/segundo; Sistema biométrico com recurso de AutoOn, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; Porta USB frontal para coleta de arquivo de registro fiel das marcações pelo empregado. Garantia e Assistência Técnica de no mínimo 01 (um) ano.						
01.505.496/0001-18	ATOMO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	27	R\$ 1.554,2500	R\$ 41.964,7500	19/06/2020 15:40:54
	Marca: HENRY Fabricante: HENRY Modelo / Versão: PRIMME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO DE PONTO DIGITAL: Com leitor biométrico, óptico, com capacidade de armazenamento de digitais de 9.600 digitais; Leitor de cartões Rfid Mifare (smart card contactless 13MHz); Leitor de cartões Rfid Proximidade (125 kHz); Leitor de código de barras, com suporte a cartões de 3 a 20 dígitos. Capacidade para armazenamento de registros em memória: 8.000.000; - Transfere mais de 3.000 registros/segundo; Sistema biométrico com recurso de AutoOn, que permite a identificação apenas com a leitura direta do dedo no sensor óptico sem a prévia solicitação via teclado ou cartão; Porta USB frontal para coleta de arquivo de registro fiel das marcações pelo empregado. Garantia e Assistência Técnica de no mínimo 01 (um) ano. Validade da proposta 60 dias.						
32.223.087/0001-52	TIVEL SISTEMAS LTDA	Sim	Sim	27	R\$ 1.554,2500	R\$ 41.964,7500	22/06/2020 17:05:19
	Marca: Velti Fabricante: Velti Modelo / Versão: ônix Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS- BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E						
23.936.211/0001-36	ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI	Sim	Sim	27	R\$ 1.554,2500	R\$ 41.964,7500	22/06/2020 17:19:01
	Marca: HENRY Fabricante: HENRY Modelo / Versão: Prisma SF ADV R1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS- BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E						
10.745.021/0001-90	SOLTECH COMECIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRE	Sim	Sim	27	R\$ 1.700,0000	R\$ 45.900,0000	22/06/2020 21:11:48
	Marca: HENRY Fabricante: HENRY Modelo / Versão: PRIMME SF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÓGIO PONTO, MATERIAL AÇO, MOSTRADOR DIGITAL, TIPO ELETRÔNICO, FUNCIONAMENTO CONECTADO À REDE DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, TIPO IMPRESSÃO DIGITAIS- BIOMÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAÇÃO C/ QUALQUER REDE SOFTWARE FR PONTO E						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 45.900,0000	10.745.021/0001-90	23/06/2020 09:01:02:970
R\$ 41.964,7500	32.223.087/0001-52	23/06/2020 09:01:02:970
R\$ 41.964,7500	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:01:02:970
R\$ 41.964,7500	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:01:02:970
R\$ 41.958,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:01:02:970
R\$ 41.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:12:47:927
R\$ 40.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:13:15:650
R\$ 39.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:14:19:437
R\$ 38.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:15:29:820
R\$ 35.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:17:29:347
R\$ 34.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:17:51:013
R\$ 34.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:18:40:733
R\$ 33.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:19:04:353
R\$ 33.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:19:08:390
R\$ 33.800,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:19:13:667
R\$ 32.800,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:19:32:627
R\$ 32.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:19:49:327
R\$ 35.548,8300	32.223.087/0001-52	23/06/2020 09:20:02:577
R\$ 31.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:20:15:187
R\$ 31.800,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:20:19:963
R\$ 30.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:20:45:047
R\$ 30.800,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:20:54:447
R\$ 28.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:20:59:150
R\$ 27.800,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:21:27:237
R\$ 27.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:22:08:147
R\$ 26.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:22:41:970
R\$ 26.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:22:56:023
R\$ 45.000,0000	10.745.021/0001-90	23/06/2020 09:24:39:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	23/06/2020 13:48:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 26.000,0000.
Em Análise	23/06/2020 15:32:39	Item Em Análise. Motivo: diligência quanto ocorrência impeditiva junto ao SICAF
Desfeito Situação Em análise do Item	25/06/2020 09:56:39	Desfeito situação do item em análise. Motivo: finalizar julgamento da proposta
Habilitado	25/06/2020 10:53:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - Licenciamento de Outros Direitos Permanentes sobre Programas de Computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.497.371/0001-63	SMART PONTO CONTROLE DE PONTO, ACESSO E INFORMATICA EIR	Sim	Sim	27	R\$ 747,0000	R\$ 20.169,0000	22/06/2020 15:03:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE TRATAMENTO DE DADOS - Software de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; A software/sistema. O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de no mínimo 200 (duzentos) servidores ativos, mantendo também os registros dos demitidos e to; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alte ção completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria Municipal u no mínimo 4 (quatro) horas. Suporte técnico em horário comercial durante 06 (seis) primeiros a licença de uso para no mínimo 2 (dois) computadores. O software deverá permitir uma central única para

consolidação dos dados, permitindo o suporte de todos os registros dos demais pontos eletrônicos elencados no item 10.3 do Termo de Referência, sem prejuízo ao armazenamento dos dados lançados em cada ponto.

32.223.087/0001-52	TIVEL SISTEMAS LTDA	Sim	Sim	27	R\$ 747,0000	R\$ 20.169,0000	22/06/2020 17:05:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE TRATAMENTO DE DADOS - Software de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; Acesso online ao software/sistema. O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de cadastro de no mínimo 200 (duzentos) servidores ativos, mantendo também os registros dos demitidos e em afastamento; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alterações; Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria de Municipal de Saúde, de no mínimo 4 (quatro) horas. Suporte técnico em horário comercial durante 06 (seis) primeiros meses. Licença de uso para no mínimo 2 (dois) computadores. O software deverá permitir uma central única para consolidação dos dados, permitindo o suporte de todos os registros dos demais pontos eletrônicos elencados no item 10.3 do Termo de Referência, sem prejuízo ao armazenamento dos dados lançados em cada ponto.							
01.505.496/0001-18	ATOMO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	27	R\$ 747,2400	R\$ 20.175,4800	19/06/2020 15:40:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE TRATAMENTO DE DADOS - Software de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; Acesso online ao software/sistema. O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de cadastro de no mínimo 200 (duzentos) servidores ativos, mantendo também os registros dos demitidos e em afastamento; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alterações; Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria de Municipal de Saúde, de no mínimo 4 (quatro) horas. Suporte técnico em horário comercial durante 06 (seis) primeiros meses. Licença de uso para no mínimo 2 (dois) computadores. O software deverá permitir uma central única para consolidação dos dados, permitindo o suporte de todos os registros dos demais pontos eletrônicos elencados no item 10.3 do Termo de Referência, sem prejuízo ao armazenamento dos dados lançados em cada ponto. Validade da proposta 60 dias.							
23.936.211/0001-36	ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI	Sim	Sim	27	R\$ 747,2400	R\$ 20.175,4800	22/06/2020 17:19:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE TRATAMENTO DE DADOS - Software de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; Acesso online ao software/sistema. O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de cadastro de no mínimo 200 (duzentos) servidores ativos, mantendo também os registros dos demitidos e em afastamento; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alterações; Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria de Municipal de Saúde, de no mínimo 4 (quatro) horas. Suporte técnico em horário comercial durante 06 (seis) primeiros meses. Licença de uso para no mínimo 2 (dois) computadores. O software deverá permitir uma central única para consolidação dos dados, permitindo o suporte de todos os registros dos demais pontos eletrônicos elencados no item 10.3 do Termo de Referência, sem prejuízo ao armazenamento dos dados lançados em cada ponto.							
10.745.021/0001-90	SOLTECH COMECIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRE	Sim	Sim	27	R\$ 900,0000	R\$ 24.300,0000	22/06/2020 21:11:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE TRATAMENTO DE DADOS - Software de tratamento de ponto compatível com o equipamento do item 01, que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE, que seja parametrizável e tenha Cadastros de funcionários, setor, horários de trabalho e tolerâncias, justificativas, motivos de ausências, cartão de ponto e demais controles; Acesso online ao software/sistema. O sistema deverá ter banco de dados free com possibilidade e padrão de cadastro de no mínimo 200 (duzentos) servidores ativos, mantendo também os registros dos demitidos e em afastamento; Deverá ser multiusuário e controle de usuários com padrões diferenciados de acesso e alterações; Instalação completa e treinamento do sistema para a equipe designada pela Secretaria de Municipal de Saúde, de no mínimo 4 (quatro) horas. Suporte técnico em horário comercial durante 06 (seis) primeiros meses. Licença de uso para no mínimo 2 (dois) computadores. O software deverá permitir uma central única para consolidação dos dados, permitindo o suporte de todos os registros dos demais pontos eletrônicos elencados no item 10.3 do Termo de Referência, sem prejuízo ao armazenamento dos dados lançados em cada ponto.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.300,0000	10.745.021/0001-90	23/06/2020 09:01:02:970
R\$ 20.175,4800	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:01:02
R\$ 20.175,4800	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:01:07
R\$ 20.169,0000	32.223.087/0001-52	23/06/2020 09:01:02
R\$ 20.169,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:01:02:9
R\$ 20.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:13:24:720

R\$ 20.000,1000	10.745.021/0001-90	23/06/2020 09:15:21:430
R\$ 19.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:15:49:107
R\$ 19.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:16:01:000
R\$ 18.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:16:26:370
R\$ 18.500,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:16:40:570
R\$ 18.300,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:17:03:200
R\$ 17.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:18:17:200
R\$ 16.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:18:32:690
R\$ 16.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:18:33:200
R\$ 14.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:18:51:687
R\$ 15.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:19:13:317
R\$ 12.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:19:29:193
R\$ 13.800,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:19:41:547
R\$ 11.800,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:19:56:887
R\$ 11.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:19:59:860
R\$ 10.500,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:20:30:673
R\$ 11.900,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:20:36:013
R\$ 10.000,0000	22.497.371/0001-63	23/06/2020 09:20:39:013
R\$ 9.700,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:21:04:870
R\$ 10.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:23:03:297
R\$ 9.600,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:24:34:260
R\$ 10.000,0000	10.745.021/0001-90	23/06/2020 09:25:17:750
R\$ 9.500,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:25:36:243
R\$ 9.000,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:25:48:000
R\$ 8.500,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:26:01:427
R\$ 8.400,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:26:19:397
R\$ 7.700,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:26:48:340
R\$ 7.500,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:27:19:890
R\$ 7.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:27:37:917
R\$ 6.800,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:28:40:820
R\$ 5.900,0000	01.505.496/0001-18	23/06/2020 09:30:17:733
R\$ 2.000,0000	23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:30:38:630

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	23/06/2020 13:48:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000.
Em Análise	23/06/2020 15:32:39	Item Em Análise. Motivo: diligência quanto ocorrência impeditiva junto ao SICAF
Desfeito Situação Em análise do Item	25/06/2020 09:56:39	Desfeito situação do item em análise. Motivo: finalizar julgamento da proposta
Habilitado	25/06/2020 10:53:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
22.497.371/0001-63	SMART PONTO CONTROLE DE PONTO, ACESSO E INFORMATICA EIR	Sim	Sim	-	R\$ 62.127,0000	22/06/2020 15:03:34
32.223.087/0001-52	TIVEL SISTEMAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 62.133,7500	22/06/2020 15:19:19
01.505.496/0001-18	ATOMO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 62.140,20	22/06/2020 17:19:01
23.936.211/0001-36	ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 62.140,2300	22/06/2020 17:19:01

10.745.021/0001-90 SOLTECH COMECIO E Sim Sim - R\$ 70.200,0000 22/06/2020
 SERVICOS ELETRONICOS E 21:11:48
 ELETRICOS EIRE

Eventos do Grupo

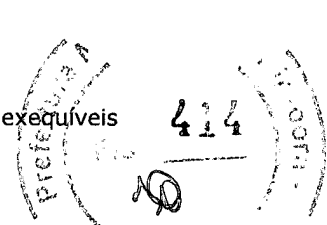
Evento	Data	Observações
Aberto	23/06/2020 09:10:28	Item Aberto.
Encerrado	23/06/2020 09:32:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/06/2020 10:02:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/06/2020 11:12:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/06/2020 11:43:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/06/2020 13:32:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/06/2020 09:57:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/06/2020 10:20:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36.
Habilitado	25/06/2020 10:53:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36
Registro Intenção de Recurso	25/06/2020 11:07:46	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ATOMO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 01505496000118. Motivo: A empresa licitante vem manifestar sua intenção de recorrer contra a classificação da empresa acesso card, pugnando sejam realizadas diligências para que a veracidade do atestado
Intenção de Recurso Aceita	25/06/2020 11:45:59	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ATOMO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 01505496000118. Motivo: O recurso será aceito, sendo concedido à recorrente o prazo de três dias para apresentação das razões recursais (item 11.2.3 do edital)

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.505.496/0001-18	25/06/2020 11:07	25/06/2020 11:45	Aceito
Motivo Intenção: A empresa licitante vem manifestar sua intenção de recorrer contra a classificação da empresa acesso card, pugnando sejam realizadas diligências para que a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado seja certificada. Demais disso, verifica-se que a planilha de custos apresentada é inconsistente, evidenciando que o preço é manifestamente inexequível.			
Motivo Aceite ou Recusa: O recurso será aceito, sendo concedido à recorrente o prazo de três dias para apresentação das razões recursais (item 11.2.3 do edital)			

Troca de Mensagens

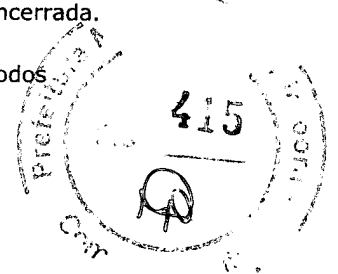
	Data	Mensagem
Pregoeiro	23/06/2020 09:01:12	Bom dia a todos!
Pregoeiro	23/06/2020 09:01:22	Comunicamos que os trabalhos serão iniciados com a classificação das propostas
Pregoeiro	23/06/2020 09:01:56	Registramos, inicialmente, que os equipamentos serão utilizados por aproximadamente 600 colaboradores que terão a frequência acompanhada através do novo ponto eletrônico
Pregoeiro	23/06/2020 09:02:17	O modelo do equipamento deverá seguir o determinado pela portarie art. 4º inciso III que exige a impressão do comprovante, bem como c Termo de Referência no item 10.1 - Sistema de Tratamento c
Pregoeiro	23/06/2020 09:09:24	Atenção! iniciaremos a fase de lances
Pregoeiro	23/06/2020	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



	09:10:28	
Pregoeiro	23/06/2020 09:30:51	Sr. Licitantes, fiquem atentos aos preços inexequíveis
Sistema	23/06/2020 09:32:39	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/06/2020 09:32:39	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	23/06/2020 09:40:18	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Sr. Licitante. Em atendimento ao item 7.28 do Edital, bem como art. 38 do Decreto 10.204/2019, solicitamos o envio de nova proposta visando a obtenção de melhor preço para a Administração
Pregoeiro	23/06/2020 09:41:43	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Solicitamos que se manifeste no prazo máximo de 20 minutos para que possamos convocar o anexo para o envio da proposta adequada, conforme previsto no item 7.28.2 do Edital
23.936.211/0001-36	23/06/2020 09:54:22	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia! Informamos que chegamos ao nosso valor mínimo na fase de lances. Assim, assente à boa exequibilidade da proposta, informamos que não conseguimos reduzir.
Pregoeiro	23/06/2020 09:59:27	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Acatamos a justificativa apresentada.
Pregoeiro	23/06/2020 10:00:09	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Informamos que convocaremos o anexo para inserção da proposta adequada ao último lance, conforme previsto no item 7.28.2 do Edital.
Pregoeiro	23/06/2020 10:00:48	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Considerando os descontos expressivos ofertados pela licitante durante a fase de lances, solicitamos ainda o envio da documentação que comprove a exequibilidade do valor ofertado para o item 01 (relógio de ponto digital) e item 02 (sistema de tratamento de dados), ambos pertencentes ao Lote 01.
Pregoeiro	23/06/2020 10:01:42	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - A referida documentação deverá ser encaminhada no prazo máximo de duas horas.
Sistema	23/06/2020 10:02:11	Senhor fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
23.936.211/0001-36	23/06/2020 10:07:18	Qual a forma/meio idôneo de comprovação aceita pelo órgão? Outrossim, solicito a abertura do campo para anexarmos a documentação.
Pregoeiro	23/06/2020 10:12:06	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Planilha de composição de custos, notas fiscais, contratos firmados com outras entidades, etc
Sistema	23/06/2020 11:12:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	23/06/2020 11:34:48	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Sr. Licitante, a comprovação da exequibilidade para o item 02 (sistema de tratamento de dados) não ficou comprovada.
Pregoeiro	23/06/2020 11:39:59	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - O contrato nº 040/2020 comprova apenas o fornecimento do relógio de ponto. A NF 308790, comprova apenas o valor da aquisição do equipamento
23.936.211/0001-36	23/06/2020 11:41:49	Estamos anexando, também, a planilha de custos e documentos complementares. Nesse sentido, solicito a dilação do prazo.
Pregoeiro	23/06/2020 11:42:18	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Sendo assim, solicitamos o envio da planilha de composição de custos para comprovar a exequibilidade dos preços que serão praticados para o item 02 (sistema de tratamento de dados).
Pregoeiro	23/06/2020 11:43:02	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - O anexo será convocada novamente, sendo concedido o prazo máximo de duas horas para inserção dos documentos.
Sistema	23/06/2020 11:43:22	Senhor fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	23/06/2020 13:32:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	23/06/2020 13:48:54	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Comunicamos que o julgamento da proposta foi finalizado.
Pregoeiro	23/06/2020 13:50:01	Inciaremos o julgamento da habilitação
Pregoeiro	23/06/2020 13:50:24	Por favor aguardem a análise dos documentos
Pregoeiro	23/06/2020 15:31:52	Em análise aos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - CNPJ 23.936.211/0001-36 possui duas ocorrências impeditivas indiretas junto ao SICAF.
Pregoeiro	23/06/2020 15:32:12	Dessa forma, comunicamos que este pregão será suspenso para que se diligenciar (art. 43, §3º, da Lei n. 8.666/93) no sentido de identificar as ocorrências.
Pregoeiro	23/06/2020 15:32:23	Sendo assim, o pregão será reaberto no dia 25/06/2020 às 9h para o julgamento da habilitação.
Pregoeiro	23/06/2020	Agradecemos a participação de todos.

	15:35:34	
Pregoeiro	25/06/2020 09:00:25	Bom dia!
Pregoeiro	25/06/2020 09:01:30	Registramos, inicialmente, que no dia 23/06/2020, ao analisarmos os documentos de habilitação da empresa ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - CNPJ 23.936.211/0001-36, identificamos que a referida empresa possui duas ocorrências impeditivas indiretas junto ao SICAF
Pregoeiro	25/06/2020 09:01:52	Diante disso, suspendemos o pregão para realizar diligência no sentido de identificar a motivação dessas ocorrências
Pregoeiro	25/06/2020 09:02:59	Esclarecemos que o Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas descreve que o CNPJ 23.936.211/0001-36 pertencente à empresa ACESSO CARD possui vínculo com o fornecedor C&C Controle de Ponto e Acesso Ltda - CNPJ 08.369.442/0001-11. As duas empresas possuem o Sr. Cristiano Pedro de Oliveira - CPF 038.827.416-60 como sócio-administrador
Pregoeiro	25/06/2020 09:03:35	Esse relatório aponta ainda que as ocorrências estão vinculadas às Unidades Sancionadoras: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
Pregoeiro	25/06/2020 09:04:43	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Tendo em vista o disposto no item 9.1.2.3 do edital, convocamos o representante da empresa ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI para se manifestar quanto às ocorrências identificadas. Será concedido o prazo de 30 minutos para sua manifestação
Pregoeiro	25/06/2020 09:05:30	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Sr. Licitante, caso entenda ser necessário a inserção de algum documento, favor solicitar que convocaremos o anexo
23.936.211/0001-36	25/06/2020 09:30:14	Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia!
23.936.211/0001-36	25/06/2020 09:34:22	Importante mencionar que são duas empresas distintas, e, que essas ocorrências estão sendo resolvidas com os respectivos órgãos, trata-se de problemas com transporte e entrega. A empresa Acesso Card é idônea, nunca foi penalizada e participa de diversos processos licitatórios em todos o território nacional, possuindo diversos contratos com a adm pub
23.936.211/0001-36	25/06/2020 09:35:14	Malgrado a empresas tenham o mesmo sócio, cabe observar que cada sociedade conserva personalidade jurídica e patrimônios distintos, ou seja, cada empresa responde de forma isolada as suas demandas.
Pregoeiro	25/06/2020 09:46:15	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Sr. Licitante, será necessária a convocação do anexo?
Pregoeiro	25/06/2020 09:47:01	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Desejam esclarecer mais algum ponto?
23.936.211/0001-36	25/06/2020 09:49:32	sim
Pregoeiro	25/06/2020 09:51:08	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Sim para a convocação do anexo ou para demais esclarecimentos?
23.936.211/0001-36	25/06/2020 09:53:53	Podemos enviar vários contratos firmados com a Adm Púb que foram adimplidos com lisura, respeitando, pois, o processo previamente estabelecido. Com efeito, resta esclarecer se tal envio da documentação, como meio comprobatório, surtirá efeito para fins de aceite, assente à discricionariedade do órgão. Nesse sentido, solicito parecer.
Pregoeiro	25/06/2020 09:56:01	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Convocaremos o anexo para inserção dos documentos que considerar pertinente
Sistema	25/06/2020 09:57:12	Senhor fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	25/06/2020 09:57:54	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Favor inserir os documentos no prazo máximo de 20 minutos
23.936.211/0001-36	25/06/2020 10:00:07	O envio dos contratos firmados com a Adm Púb que foram adimplidos com lisura, surtirá efeito para fins de aceite? Nesse sentido, solicito o seu parecer.
Pregoeiro	25/06/2020 10:04:15	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - O julgamento será concretizado após análise da documentação. Aceitaremos a documentação enviada com o propósito de melhor instruir este processo
Pregoeiro	25/06/2020 10:06:29	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Esclarecemos que tivemos o cuidado de cumprir a diligência, contudo, relataremos nossas consultas após o encerramento da sua manifestação
Pregoeiro	25/06/2020 10:07:01	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Nesse momento, estamos concedendo à sua empresa o direito de se manifestar
Sistema	25/06/2020 10:20:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ/CPF: 23.936.211/0001-36, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	25/06/2020 10:28:28	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Sr. Licitante, deseja esclarecer algo mais?
23.936.211/0001-36	25/06/2020 10:32:13	Não
Pregoeiro	25/06/2020 10:35:45	Para ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - Passaremos a realizar a diligência

Pregoeiro	25/06/2020 10:36:44	Em cumprimento a diligência, encaminhamos e-mail ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com o intuito de identificar a motivação das ocorrências, contudo, a presente data, não obtivemos respostas.
Pregoeiro	25/06/2020 10:37:58	Além disso, fizemos uma consulta junto a Central de Atendimento do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Ministério da Economia, na qual fomos informados que o órgão não inclui ocorrência impeditiva indireta, esse registro é um cruzamento de informações diretas, cujos dados são provenientes da Receita Federal
Pregoeiro	25/06/2020 10:40:02	Em consulta realizada junto ao SICAF para o CNPJ 08.369.442/0001-11- C&C Controle de Ponto e Acesso Ltda, foi possível constatar que o Sr. Cristiano é sócio majoritário da empresa e que o objeto social dela é similar ao da empresa ACESSO CARD, que após a primeira alteração contratual da empresa torna-se seu único sócio.
Pregoeiro	25/06/2020 10:41:35	Relevante destacar que através da análise dos contratos sociais das duas empresas, identificamos que a C&C Controle de Ponto e Acesso Ltda EPP iniciou suas atividades em 2006, já a empresa Acesso Card - Controle de Acesso EIRELI foi constituída em 2016.
Pregoeiro	25/06/2020 10:44:29	Com base nessas informações, depreende-se que a ACESSO CARD foi constituída em data anterior à inserção das ocorrências impeditivas registradas no SICAF, não sendo possível comprovar que esta foi constituída com o propósito de burlar as penalidades aplicadas pela Administração Pública.
Pregoeiro	25/06/2020 10:48:16	Diante dos fatos narrados, não encontramos motivação para inabilitar a empresa ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI visto que as ocorrências impeditivas não trouxeram embasamento suficiente para tal inabilitação
Pregoeiro	25/06/2020 10:49:17	Esclarecemos que toda documentação referente a diligência será juntada aos autos.
Pregoeiro	25/06/2020 10:52:32	Após relato da diligência, passaremos ao registro do julgamento da habilitação
Sistema	25/06/2020 10:53:25	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/06/2020 10:53:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/06/2020 às 11:30:00.
Pregoeiro	25/06/2020 10:56:18	Considerando que a empresa ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI - CNPJ 23.936.211/0001-36 atendeu aos requisitos da habilitação, conforme previsto no edital, foi declarada HABILITADA
Pregoeiro	25/06/2020 10:56:59	O prazo para manifestação quanto a intenção de recurso foi aberto e se encerrará às 11:30h
Pregoeiro	25/06/2020 11:48:13	Registramos que a empresa ATOMO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA manifestou intenção de interpor recurso quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI
Pregoeiro	25/06/2020 11:50:11	A intenção de recurso foi aceita, sendo concedido à recorrente o prazo de três dias para apresentação das razões recursais, conforme item 11.2.3 do edital.
Pregoeiro	25/06/2020 11:51:25	A recorrida fica, desde logo, intimada para, querendo, apresentar as contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias
Pregoeiro	25/06/2020 12:00:43	Comunicamos que esta sessão será encerrada.
Pregoeiro	25/06/2020 12:00:53	Agradecemos a participação de todos



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	23/06/2020 15:35:00	Previsão de Reabertura: 25/06/2020 09:00:00. Motivo: diligenciar devido as ocorrências impeditivas indiretas
Reativado	25/06/2020 08:59:48	
Abertura de Prazo	25/06/2020 10:53:25	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	25/06/2020 10:53:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/06/2020 às 11:30:00.

Data limite para registro de recurso: 30/06/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 03/07/2020.

Data limite para registro de decisão: 14/07/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:01 horas do dia 25

de junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

NILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LUCAS OZORIO PAIXAO
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

